



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

### IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR REQUERENTE:

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| NOME: UDENÍLSON CANDIDO DE SOUSA |       |
| CPF:115.177.834-61               | CONTA |

### ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar comprovantes)

| Identificação Pessoa Jurídica/Física | Data Despesa | Valor R\$               |
|--------------------------------------|--------------|-------------------------|
| FRANCISCO DE ASSIS G NASCIMENTO      | 11/10/2023   | 100,00                  |
| FRANCISCO DE ASSIS G NASCIMENTO      | 19/10/2023   | 100,00                  |
| MATEUS LEITE MORAIS                  | 20/10/2023   | 500,00                  |
| FRANCISCO DE ASSIS G NASCIMENTO      | 24/10/2023   | 200,00                  |
| FRANCISCO DE ASSIS G NASCIMENTO      | 24/10/2023   | 100,00                  |
|                                      |              |                         |
|                                      |              |                         |
|                                      |              | VALOR TOTAL<br>1.000,00 |

### SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação da Lei Municipal Nº 904/2022, de 29 de março de 2022, solicito a Mesa Diretora o ressarcimento no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) das despesas relacionadas com a atividade parlamentar.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada

|            |                               |
|------------|-------------------------------|
| Data:      | Assinatura do(a) Parlamentar: |
| 24/10/2023 |                               |



FRANSISCO DE ASSIS G. NASCIMENTO

CNPJ : 09.351.925/0001-51

IE: 161064060

AV. EPITACIO PESSOA, 85, CENTRO, SOLEDADE, PB

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

| Código                                                        | Descrição        | Qtde             | Un | VI Unit | VI Total            |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----|---------|---------------------|
| 2                                                             | GASOLINA COMUMGC | 16,98            | L  | 5,89    | 100,00              |
| QTD. TOTAL DE ITENS                                           |                  |                  |    |         | 1                   |
| VALOR TOTAL R\$                                               |                  |                  |    |         | 100,00              |
| DESCONTOS                                                     |                  |                  |    |         | 0,00                |
| FORMA DE PAGAMENTO                                            |                  |                  |    |         | VALOR PAGO          |
| 03-Cartão de Crédito                                          |                  |                  |    |         | 100,00              |
| Inf. dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) |                  |                  |    |         | 18,00               |
| Nº: 225960                                                    | Série: 2         | Data de emissão: |    |         | 2023-10-11 08:26:23 |

**CHAVE DE ACESSO**

25-2310-09.351.925/0001-51-65-002-000.225.960-175.510.831-5

**CONSUMIDOR**

CNPJ /CPF /ID Estrangeiro: 115.177.834-61

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 325230328316518

11/10/2023 08:26:24

Chave de Acesso da NFS-e  
2516102223784342000014000000000000423102112553252Número da NFS-e  
4Competência da NFS-e  
20/10/2023Data e Hora da emissão da NFS-e  
20/10/2023 12:06:57Número da DPS  
4Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
20/10/2023 12:06:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                                                                                                         |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço<br>Nome / Nome Empresarial<br>MATEUS LEITE MORAIS 70259802425<br>Endereço<br>JAIME ALVES BEZERRA, 22, CENTRO<br>Simples Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) | CNPJ / CPF / NIF<br>37.843.420/0001-40 | Inscrição Municipal<br>-<br>E-mail<br>MATEUSSAX17@GMAIL.COM<br>Município<br>Soledade - PB<br>Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>- | Telefone<br>(83) 9645-4047<br>CEP<br>58155-000 |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b><br>Nome / Nome Empresarial<br>UDENILSON CANDIDO DE SOUSA<br>Endereço<br>-                                                                                                                                                      | CNPJ / CPF / NIF<br>115.177.834-61     | Inscrição Municipal<br>-<br>E-mail<br>-<br>Município<br>-<br>CEP<br>-                                                                   | Telefone<br>-                                  |

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

|                                                                                                          |                                             |                                                   |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>SERVIÇO PRESTADO</b>                                                                                  |                                             |                                                   |                                         |
| Código de Tributação Nacional<br>13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç... | Código de Tributação Municipal<br>-         | Local da Prestação<br>Soledade - PB               | País da Prestação<br>-                  |
| Descrição do Serviço<br>SERVIÇOS PRESTADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ARTES GRAFICAS                          |                                             |                                                   |                                         |
| <b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>                                                                              |                                             |                                                   |                                         |
| Tributação do ISSQN<br>Operação Tributável                                                               | País Resultado da Prestação do Serviço<br>- | Município de Incidência do ISSQN<br>Soledade - PB | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum |
| Tipo de Imunidade<br>-                                                                                   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não  | Número Processo Suspensão<br>-                    | Benefício Municipal<br>-                |
| Valor do Serviço<br>R\$ 500,00                                                                           | Desconto Incondicionado<br>-                | Total Deduções/Reduções<br>-                      | Cálculo do BM<br>-                      |
| BC ISSQN<br>-                                                                                            | Alíquota Aplicada<br>-                      | Retenção do ISSQN<br>Não Retido                   | ISSQN Apurado<br>-                      |
| <b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>                                                                                |                                             |                                                   |                                         |
| IRRF<br>-                                                                                                | CP<br>-                                     | CSLL<br>-                                         |                                         |
| PIS<br>-                                                                                                 | COFINS<br>-                                 | Retenção do PIS/COFINS<br>-                       | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL<br>-           |
| <b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>                                                                              |                                             |                                                   |                                         |
| Valor do Serviço<br>R\$ 500,00                                                                           | Desconto Condicionado<br>R\$                | Desconto Incondicionado<br>R\$                    | ISSQN Retido<br>-                       |
| IRRF, CP, CSLL - Retidos<br>R\$ 0,00                                                                     | PIS/COFINS Retidos<br>-                     |                                                   | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 500,00    |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





FRANSISCO DE ASSIS G. NASCIMENTO

CNPJ: 09.351.925/0001-51

IE: 161064060

AV. EPITACIO PESSOA, 85, CENTRO, SOLEDADE, PB

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

| Código                                                        | Descrição         | Qtde             | Un | Vi Unit             | Vi Total   |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----|---------------------|------------|
| 2                                                             | GASOLINA COMUMGCC | 17,27            | L  | 5,79                | 100,00     |
| QTD. TOTAL DE ITENS                                           |                   |                  |    |                     | 1          |
| VALOR TOTAL R\$                                               |                   |                  |    |                     | 100,00     |
| DESCONTOS                                                     |                   |                  |    |                     | 0,00       |
| FORMA DE PAGAMENTO                                            |                   |                  |    |                     | VALOR PAGO |
| 03-Cartão de Crédito                                          |                   |                  |    |                     | 100,00     |
| Inf. dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) |                   |                  |    |                     | 18,00      |
| Nº: 228234                                                    | Série: 2          | Data de emissão: |    | 2023-10-19 14:09:49 |            |

**CHAVE DE ACESSO**

25-2310-09.351.925.0001-51-65-002-000.228.234-110.272.828-3

**CONSUMIDOR**

CNPJ /CPF /ID Estrangeiro: 115.177.834-61

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 325230338093717

19/10/2023 14:09:52



FRANSISCO DE ASSIS G. NASCIMENTO

CNPJ: 09.351.925/0001-51

IE: 161064060

AV. EPITACIO PESSOA, 85, CENTRO, SOLEDADE, PB

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

NFC e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

| Código                                                        | Descrição        | Qtde             | Un | VI Unit             | VI Total   |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----|---------------------|------------|
| 2                                                             | GASOLINA COMUMGC | 17,27            | L  | 5,79                | 100,00     |
| QTD. TOTAL DE ITENS                                           |                  |                  |    |                     | 1          |
| VALOR TOTAL R\$                                               |                  |                  |    |                     | 100,00     |
| DESCONTOS                                                     |                  |                  |    |                     | 0,00       |
| FORMA DE PAGAMENTO                                            |                  |                  |    |                     | VALOR PAGO |
| 03-Cartão de Crédito                                          |                  |                  |    |                     | 100,00     |
| Inf. dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) |                  |                  |    |                     | 18,00      |
| Nº: 229492                                                    | Série: 2         | Data de emissão: |    | 2023-10-24 12:49:48 |            |

**CHAVE DE ACESSO**

25-2310-09.351.925/0001-51-65-002-000.229.492-160.599.106-4

**CONSUMIDOR**

CNPJ /CPF /ID Estrangeiro: 115.177.834-61

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização

325230343839900

24/10/2023 12:49:50



FRANSISCO DE ASSIS G. NASCIMENTO

CNPJ: 09.351.925/0001-51

IE: 161064060

AV. EPITACIO PESSOA, 85, CENTRO, SOLEDADE, PB

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

| Código | Descrição        | Qtde  | Un    | VI Unit | VI Total |
|--------|------------------|-------|-------|---------|----------|
| 2      | GASOLINA COMUMGC | 25,91 | L     | 5,79    | 150,00   |
| 4      | ETANOL COMUMETN  | 11,39 | litro | 4,39    | 50,00    |

QTD. TOTAL DE ITENS 2

VALOR TOTAL R\$ 200,00

DESCONTOS 0,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

01-Dinheiro 200,00

Imp. dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 37,52

Nº 229493 Série 2 Data de emissão 2023-10-24 12:51:14

**CHAVE DE ACESSO**

25-2310-09.351.925/0001-51-65-002-000.229.493-191.053.313-6

CONSUMIDOR

CNPJ /CPF /ID Estrangeiro: 115.177.834-61 Consumidor

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 325230343841481 24/10/2023 12:51:16